

Guarujá, 03 de agosto de 2018

Of. Nº 079/2018

**A**

**Secretaria de Defesa e Convivência Social**  
**Diretoria de trânsito**  
**Avenida Santos Dumont, nº 800 – 4º andar**  
**Guarujá - SP**

Recebido  
em 03/08/18  
Aels J2262

**Att.: Exmo. Sr. Luiz Cláudio Venâncio - Secretário**

**Assunto: Correção da Sinalização Horizontal – Faixa de Pedestre**


Incumbiu-me o Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – ACEG, Sr. Jairo Nobre, de solicitar a V.sas que se digne em proceder com a correção da Sinalização Horizontal - Faixas de pedestres das ruas que foram abertas e dão acesso à Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, na confluência com a praia, sendo elas Quintino Bocaiuva, Santo Amaro e Antonio de Souza.

Esta solicitação é necessária para adequação tendo em vista que com a abertura das ruas, a faixa de pedestre permaneceu no local antigo, impróprio para a travessia de pedestres, podendo causar graves acidentes.

Certos de sermos atendidos, despedimo-nos com votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Associação Comercial  
e Empresarial de Guarujá  
CNPJ: 48.706.683/0001-23

  
**Associação Comercial e Empresarial de Guarujá.**  
**Jairo Francisco Nobre**  
**Presidente**